

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

IGOR DE OLIVEIRA CALDAS

**EXAME DE SUFICIÊNCIA CONTÁBIL**  
A EVOLUÇÃO DA TAXA DE APROVAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS DA UFRJ NO PERÍODO 2014-2020

Rio de Janeiro  
2022

IGOR DE OLIVEIRA CALDAS

**EXAME DE SUFICIÊNCIA CONTÁBIL**

**A EVOLUÇÃO DA TAXA DE APROVAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS DA UFRJ NO PERÍODO 2014-2020.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à  
Universidade Federal do Rio de Janeiro como  
exigência parcial para obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Contábeis, sob orientação do  
Prof. Marcos Roberto Pinto.

Rio de Janeiro  
2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EXAME DE SUFICIÊNCIA CONTÁBIL**  
**A EVOLUÇÃO DA TAXA DE APROVAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS**  
**CONTÁBEIS DA UFRJ NO PERÍODO 2014-2020.**

Igor de Oliveira Caldas

**Aprovado por:**

---

Orientador: Prof. Marcos Roberto Pinto

---

Nome do Prof. (a) avaliador (a)

---

Nome do Prof. (a) avaliador (a)

Rio de Janeiro  
2022

*“Não há conhecimento que não seja poder”*

*Ralph Waldo Emerson*

## RESUMO

O Exame de Suficiência Contábil é a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, de acordo com os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e obteve seu retorno em 2011 após a promulgação da Lei 12.249/10. O Exame de Suficiência Contábil possui grande relevância, pois configura uma etapa obrigatória para que os formandos no curso de Ciências Contábeis possam obter um registro profissional e ingressar no mercado de trabalho atuando como contadores. Portanto, é interessante saber se as instituições de ensino superior estão preparando bem os seus alunos para este exame. Para isto, foi selecionado o método da observação dos índices de aprovação fornecidos pelos relatórios estatísticos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade. Desta forma, este trabalho buscou verificar por meio da análise dos índices de aprovação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao compara-los com as principais universidades públicas do estado por um determinado período, se os estudantes da UFRJ estão de fato conseguindo uma boa taxa de aprovação para a sua instituição. Os resultados da pesquisa mostraram que de maneira geral os estudantes da UFRJ apresentaram boas taxas de aprovação com poucas exceções ao longo do período. É esperado que este estudo possa contribuir para novas pesquisas relacionadas ao Exame de Suficiência e a qualidade do ensino contábil nas instituições de ensino superior.

**PALAVRAS-CHAVES:** Exame de Suficiência; Taxa de Aprovação; Ciências Contábeis; UFRJ.

## **ABSTRACT**

The Accounting Sufficiency Exam is the equalization test intended to prove the achievement of average knowledge, according to the syllabus developed in the Bachelor's Degree in Accounting Sciences and obtained its return in 2011 after the enactment of Law 12.249/10. The Accounting Sufficiency Exam is of great importance as it is a mandatory step for graduates in the Accounting Sciences course to obtain a professional registration and enter the job market acting as accountants. Therefore, it is interesting to know if higher education institutions are preparing their students well for this exam. For this, the method of observing the approval rates provided by the statistical reports issued by the Federal Accounting Council was selected. In this way, this work sought to verify, through the analysis of the approval rates of the Federal University of Rio de Janeiro, when comparing them with the main public universities in the state for a certain period, if UFRJ students are in fact achieving a good approval rate for their institution. The research results showed that, in general, UFRJ students showed good approval rates with a few exceptions over the period. It is expected that this study can contribute to new researches related to the Sufficiency Exam and the quality of accounting education in higher education institutions.

**KEYWORDS:** Sufficiency Exam; Approval Rate; Accounting Sciences; UFRJ

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Evolução da taxa de aprovação no Exame de Suficiência Contábil das Universidades Públicas do Rio de Janeiro de 2014 a 2020. ....	37
--	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2014.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ, UERJ e estadual .....	23
Tabela 2 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2014.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	24
Tabela 3 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2015.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	25
Tabela 4 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2015.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	26
Tabela 5 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2016.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	27
Tabela 6 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2016.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	27
Tabela 7 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2017.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	29
Tabela 8 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2017.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	30
Tabela 9 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2018.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	31
Tabela 10 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2018.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	32
Tabela 11 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2019.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	33
Tabela 12 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2019.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	34
Tabela 13 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2020.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	35



Tabela 14 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2020.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual.....	36
---	----

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
IES	Instituições de Ensino Superior
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>14</b>
2.1 O Exame de Suficiência Contábil.....	14
2.2 Estudos Anteriores.....	17
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>21</b>
3.1 Tipo de Pesquisa.....	21
3.2 Fontes de Dados.....	21
<b>4 ANÁLISE DE RESULTADOS.....</b>	<b>23</b>
4.1 Análise dos Resultados por Exame.....	23
4.2 Evolução da Taxa de Aprovação.....	37
<b>5 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>39</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>41</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Os estudantes de Ciências Contábeis, ao se aproximarem da conclusão do curso, começam a se preocupar com mais um desafio que os aguarda: a aprovação no exame de suficiência contábil realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Tal preocupação pode ser justificada pelo artigo 12, do Decreto-Lei nº 9.295/46 (com redação dada pela Lei nº 12.249/10) que diz que os profissionais referidos por este, somente poderão exercer a profissão depois de concluírem curso de Bacharelado em Ciências Contábeis reconhecido pelo Ministério da Educação, serem aprovados em Exame de Suficiência e registrados no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos (BRASIL, 1946).

O Exame de Suficiência é uma prova que possui o objetivo de comprovar que os estudantes que estão em seu último ano letivo ou que já se formaram, obtêm conhecimentos médios, de acordo com os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (RESOLUÇÃO nº 1486 CFC, 2015, p.1). Assim, obtendo êxito no exame, os participantes terão provado que de fato, possuem o conhecimento teórico necessário para ingressar no mercado de trabalho, além de adquirirem credibilidade.

Não sendo apenas importante para a obtenção de um registro no órgão regulador da profissão, o Exame de Suficiência também exerce sua influência sobre as Instituições de Ensino Superior (IES). Isto se deve, pois a obrigatoriedade do exame tende a resultar em uma melhora de qualidade dos cursos superiores, fazendo com que as universidades voltem sua atenção para sua grade curricular, procure por docentes especializados em diversas áreas a fim de contribuir para um melhor preparo de seu corpo discente (BROIETTI, 2014).

O presente trabalho se baseia no papel que a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) representa no preparo dos futuros profissionais de Ciências Contábeis. A pesquisa foi pensada em uma hipótese decorrente de uma opinião comum entre os alunos do curso de Ciências Contábeis da instituição, quando a questão do Exame de Suficiência Contábil é levantada em conversas entre os discentes. A ideia difundida entre os estudantes é a de que os mesmos não possuem dificuldade em obter a aprovação no exame.

Em vista disto, a pesquisa se propõe a responder as seguintes questões: os estudantes do curso de Ciências Contábeis da URFJ têm realmente obtido uma boa taxa de aprovação no Exame de Suficiência do CFC de acordo com os resultados observados nos últimos anos? Como a taxa de aprovação da UFRJ no Exame de Suficiência Contábil evoluiu no período observado?

O objetivo geral do trabalho é comprovar através dos relatórios estatísticos fornecidos pelo CFC, se é verdadeira a hipótese de que as taxas de aprovação dos estudantes da UFRJ mantêm-se altas, e verificar como elas variam. Os objetivos específicos são: analisar e interpretar os dados estatísticos reunidos, comparar os resultados da UFRJ com os de outras universidades públicas do Rio de Janeiro e com a taxa de aprovação geral no estado, e avaliar a qualidade dos cursos de Ciências Contábeis destas instituições.

Esta pesquisa se justifica devido à importância que o exame reflete na vida profissional dos acadêmicos de Ciências Contábeis, como uma etapa a ser superada para iniciarem sua carreira na área. Além disso, será uma forma de conhecer a situação real dos discentes das universidades públicas do Rio de Janeiro em relação ao seu desempenho na prova, pois não há informações acessíveis ao público do número exato de aprovações e reprovações, já que os relatórios estatísticos por IES anteriores ao ano de 2017 não se encontram disponíveis no endereço eletrônico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2021).

Por fim, espera-se que esta pesquisa possa contribuir com novos estudos a respeito do exame de suficiência contábil, da qualidade do ensino dos cursos de Ciências Contábeis nas IES, e que possa orientar os futuros candidatos ao curso de Ciências Contábeis no Rio de Janeiro, na decisão de qual universidade eles optarão por disputar uma vaga.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 O Exame de Suficiência Contábil

Como objeto de estudo principal desta pesquisa, é importante conhecer o que é o Exame de Suficiência Contábil. Nesta seção serão apresentados o conceito do exame, suas principais características, seu histórico no Brasil e qual a visão de outros autores a respeito do Exame.

O exame de suficiência contábil atual é regulamentado pela Resolução CFC nº1486/2015. De acordo com o capítulo 1 da Resolução CFC nº1486/2015, o conceito de Exame de Suficiência Contábil é: “Exame de Suficiência é a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.” (RESOLUÇÃO nº 1486 CFC, 2015, p.1). Logo, é possível concluir que este exame exerce uma função de controle de qualidade dos profissionais que ingressarão no mercado de trabalho da área contábil.

Em seu segundo capítulo, a resolução apresenta algumas características do exame de suficiência, tais como sua periodicidade, aplicabilidade e requisitos para aprovação. O Exame de Suficiência contábil é aplicado em todo o país, duas vezes ao ano de forma semestral, e os candidatos conseguirão a aprovação se obtiverem no mínimo 50% dos pontos possíveis da prova. Por fim, este capítulo destaca que a aprovação no exame de suficiência é um requisito para que os Bacharéis em Ciências Contábeis obtenham registro em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). (RESOLUÇÃO nº 1486 CFC, 2015, p.2)

O terceiro capítulo apresenta o conteúdo programático do exame de suficiência contábil, onde o artigo 6º é descrito:

Art. 6º O Exame de Suficiência será composto de uma prova para os Bacharéis em Ciências Contábeis, obedecidas às seguintes condições e áreas de conhecimentos:

- I. Contabilidade Geral
- II. Contabilidade de Custos;
- III. Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- IV. Contabilidade Gerencial;
- V. Controladoria;
- VI. Teoria da Contabilidade;
- VII. Legislação e Ética Profissional;

- VIII. Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade
- IX. Auditoria Contábil;
- X. Perícia Contábil;
- XI. Noções de Direito;
- XII. Matemática Financeira e Estatística
- XIII. Língua Portuguesa. (RESOLUÇÃO nº 1486 CFC, 2015, p.2)

Conhecer o conteúdo programático do exame de suficiência é de suma importância para as universidades avaliarem seu currículo e oferecerem o melhor preparo para seus discentes conseguirem resultados satisfatórios. De acordo com Kounrouzan (2011), o objetivo do exame não é o de apenas avaliar os conhecimentos técnicos dos candidatos, mas principalmente o de estimular a atualização das instituições de ensino superior, a fim de que estas acompanhem rapidamente as mudanças conforme elas ocorrem.

Para Madeira *et al.* (2003), o exame de suficiência contábil deveria servir como um instrumento de suporte às IES que auxilia no processo de avaliação e acompanhamento dos cursos, pois através da comparação com o conteúdo das provas seria possível verificar se as disciplinas ministradas nos cursos de ciências contábeis estão cobrindo tais assuntos.

O exame de suficiência contábil foi instituído primeiramente pelo Conselho Federal de Contabilidade no ano de 1999 através da Resolução CFC 853 (1999), com o objetivo de estar entre os requisitos para ser considerado apto a possuir um registro profissional em contabilidade. Ao se levar em conta que o Decreto-Lei 9.295 (1946) exige que o profissional possua um registro profissional junto ao CRC para exercer o ofício de Contabilista, a aplicação do exame de suficiência como requisito para se obter o registro profissional serviria como função fiscalizadora preventiva do exercício da profissão (Resolução CFC 853, 1999).

De acordo com Miranda *et al.* (2017), existem diversos fatores e variáveis que resultaram no desenvolvimento do exame, mas um dos principais argumentos listados pelo CFC é o de que já ocorriam a análise e discussões sobre a implantação do exame de suficiência durante anos nos eventos de contabilistas e de Contabilidade como necessidade decorrente do interesse da classe de resguardar a qualidade dos serviços prestados aos seus usuários.

Miranda *et al.* (2017) explicam sobre o histórico do exame de suficiência contábil, abordando a primeira fase que ocorreu entre o período de 2000 a 2004, e evidencia que os relatórios desse período apresentaram baixo índice de aprovação no exame em alguns momentos. Por conta disso muitos bacharéis não conseguiram obter o registro profissional e,

portanto, ingressaram com ações judiciais e se respaldaram no argumento de que o exame não estava regulamentado em forma de lei pois havia sido instituído através de uma resolução do CFC, que se caracteriza como inferior a uma lei e assim não poderia ser utilizada como imposição para o registro.

O exame foi suspenso em abril de 2005, e a partir deste acontecimento o CFC passou a trabalhar para que o exame fosse transformado em lei. Este processo foi consolidado em junho de 2010 após a Lei 12.249/10 ser promulgada e em 2011 o CFC retornou a aplicar o exame como provimento para o registro profissional, seguindo os mesmos moldes do exame que havia sido interrompido em 2004 (MIRANDA *et al.*, 2017).

Segundo Bugarim *et al.* (2014a), o exame de suficiência contábil demonstra que o CFC empregou um esforço na busca de minimizar algumas falhas do ensino contábil, ao procurar atender à necessidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados por contadores. Com isso, Kouronzan (2011) relata que o exame proporcionou uma maior conscientização dos profissionais contábeis no cumprimento de suas obrigações e que ocorreu uma maior valorização dos contadores pelo mercado de trabalho.

Em relação à aceitação do exame de suficiência pelas diversas classes interessadas, autores como Diehl e Souza (2007) e Galvão (2016) sugerem que o exame é aceito pelos profissionais contábeis, por sua vez Miranda *et al.* (2017) apontam em sua pesquisa que tanto os profissionais contábeis como os docentes das universidades aceitam o exame de suficiência.

Souza *et al.* (2017) entendem que embora haja limitações na qualidade do ensino em contabilidade no Brasil, o exame de suficiência contábil pode ser considerado um fator de motivação na aprendizagem dos discentes, o que faz com que a profissão alcance um patamar mais elevado em questão de reconhecimento na qualidade dos serviços prestados.

Por fim, o objetivo do exame de suficiência contábil beneficia toda a sociedade, pois incentiva na melhora da qualidade pedagógica por parte das IES, o que resulta na formação de estudantes com melhores atributos, que contribuirão de forma positiva para o desenvolvimento da sociedade como um todo. (LEITE e GUIMARÃES, 2004)



## 2.2 Estudos Anteriores

Muitas pesquisas têm sido realizadas a respeito do exame de suficiência contábil, dentre elas destacam-se as pesquisas focadas no desempenho por região, estados e das IES, assim como pesquisas relacionadas com a percepção que as diversas classes têm sobre o exame.

A pesquisa de Silva (2017) buscou medir o desempenho histórico dos alunos formados em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba em comparação com todos os bacharéis em Ciências Contábeis que realizaram o exame. Ao fim do estudo, concluiu-se que o desempenho dos egressos da Universidade Federal da Paraíba foi superior em relação as médias de aprovação nacional, regional e local desde o retorno do exame em 2011.

Marçal *et al.* (2019) elaboraram um estudo cujo objetivo foi verificar se havia diferença no nível de desempenho dos estudantes de Ciências Contábeis das IES brasileiras nos exames de suficiência contábil do ano de 2017 de acordo as diferentes características das instituições: categoria administrativa, como instituições públicas e privadas, organização acadêmica e regiões demográficas. Marçal *et al.* (2019) constataram ao fim da análise dos dados que as Instituições públicas obtiveram maior média de aprovação quando comparadas as IES de cunho privado, e quanto as regiões demográficas, a região Sul se manteve na liderança dos maiores resultados seguida pela região Sudeste que não apresentou uma diferença significativa.

Em sua pesquisa, Paines e Ott (2018) também se dedicaram a observar o desempenho das IES no exame de suficiência contábil do CFC, porém com o foco voltado para a região Sul do Brasil no período de 2011 a 2017. Ao final da análise de dados, os autores chegaram à conclusão de que o desempenho dos egressos das IES das regiões Sul e Sudeste contribuiu de forma positiva para a média geral de aprovação no exame de suficiência do CFC no período estudado, por outro lado apontaram que os egressos das IES da região Norte apresentaram o pior desempenho comparado às demais regiões.

Silva (2017) buscou analisar e comparar os dados dos aprovados no primeiro exame de suficiência de 2017, com destaque para o número de candidatos e sua pontuação, por estado. O autor também apontou a diferença de resultados entre as regiões sul e sudeste como as que possuem melhores resultados em relação às regiões norte e nordeste com o pior

desempenho nacional. O autor justifica essa diferença devido a desigualdade socioeconômica das regiões que influencia na qualidade de ensino e desempenho da educação nacional.

Bugarim *et al.* (2014a) tiveram como objetivo principal de seu estudo analisar o desempenho dos participantes em todo o território nacional nas edições do exame de suficiência contábil, realizadas nos períodos de 2000 a 2004 e 2011 a 2012. Os autores observaram que no decorrer dos anos houve um significativo decréscimo nos percentuais de aprovação, passando de 83,52% no primeiro exame em 2000 para um índice de apenas 23,78% em 2012, o que não correspondeu com as expectativas de que com a obrigatoriedade do exame de suficiência isto provocaria uma melhoria na qualidade dos cursos por parte das IES.

Sobre o desempenho do ponto de vista regional, Bugarim *et al.* (2014a) demonstraram que a região Nordeste foi a que se destacou juntamente com a região Sul, ao apresentarem as maiores médias de aprovação. Também observaram que com exceção do Rio Grande do Sul, os estados com os maiores níveis de aprovação se localizam no Nordeste tais como Sergipe, Ceará, Bahia e Pernambuco. Ao mesmo tempo em que estes estados apresentaram os melhores resultados, o aumento excessivo dos percentuais de reprovação também pode ser destacado.

O trabalho de Kounrouzan (2011) buscou comparar os resultados obtidos nos exames de suficiência aplicados na primeira fase ocorrida no período de 2000 a 2004, com os resultados obtidos no exame da segunda fase, realizado no primeiro semestre de 2011, a fim de avaliar o desempenho obtido pelos bacharéis e traçar um perfil com a qualidade do ensino do curso de Ciências Contábeis. Ao término do estudo, Kounrouzan (2011) observou que houve uma significativa queda no nível de aprovação, e chegou à conclusão de que houve uma diminuição da qualidade do ensino.

Souza *et al.* (2017) buscaram analisar em sua pesquisa se existe uma relação entre o índice de aprovação no exame de suficiência contábil com o desempenho no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e a qualidade no ensino dos cursos superiores do Brasil através do Conceito Preliminar de Curso (CPC). O resultado da pesquisa mostrou através da análise de correlação de indicadores do exame de suficiência contábil, do desempenho dos discentes no ENADE e da qualidade dos cursos superiores através do índice CPC, que de fato existe uma associação entre essas variáveis. Os autores observaram ainda

que após o retorno do exame de suficiência contábil, o índice de aprovação no ENADE aumentou em todos os estados com exceção de três, entre as edições de 2009 e 2012.

Silva *et al.* (2018) realizaram uma pesquisa cujo objetivo era identificar quais as perspectivas e impressões sobre o exame de suficiência contábil sob o ponto de vista dos discentes do curso de Ciências Contábeis. Ao fim de sua pesquisa, os autores apresentaram os resultados e registraram que a maioria dos discentes acredita que a dedicação entre duas a seis horas semanais seja o suficiente para se preparar para o exame, que o principal fator contrário para que eles se dediquem seja o trabalho e outra parcela aponta que seja a família, e que as disciplinas que exigem maior dedicação para se preparar são Custos, Normas, Contabilidade Geral e Auditoria.

Miranda *et al.* (2017) tiveram como objetivo de sua pesquisa avaliar o exame de suficiência contábil sob a perspectiva dos pesquisadores da área contábil tanto docentes quanto profissionais. Como principais resultados, os autores constataram que de maneira geral existe aprovação do exame de suficiência, porém também há diversas indicações de alterações, como uma revalidação da prova, e uma necessidade de que o exame como ele é aplicado e seus conteúdos sejam remodelados.

A pesquisa de Melo *et al.* (2017) teve como objetivo analisar o ponto de vista dos alunos dos cursos de Ciências Contábeis da modalidade Ensino a Distância sobre o exame de suficiência contábil para obtenção do registro profissional. Os resultados da pesquisa mostrou que a maioria dos entrevistados considera o exame de suficiência de forma positiva, pois surgiu com o intuito de atestar a qualificação dos profissionais. A pesquisa também indicou que os entrevistados percebem que o exame traz credibilidade aos profissionais da contabilidade e atesta a qualidade das IES que oferecem cursos com modalidade de Ensino a Distância.

Santos e Andrade (2016) realizaram um estudo cujo objetivo foi o de buscar saber qual era a opinião dos profissionais contábeis que publicaram artigos em revistas com Qualis B3, após o ano de 2010, sobre o Exame de Suficiência. Com o resultado da pesquisa, os autores constataram que a maioria dos entrevistados concorda com o retorno do exame de suficiência e sua aplicação apenas com o fim de conseguir o registro e que 84% reconhecem que o exame de suficiência melhora os conhecimentos da Contabilidade. Foi observado também que a classe docente em sua maioria não realizou alterações no formato de suas aulas, provando que

acredita que seus métodos são adequados a preparação dos alunos para realização do exame de suficiência.

Galvão (2016) realizou uma pesquisa em que o objetivo foi verificar qual a percepção dos contadores a respeito do exame de suficiência contábil, cujo intuito é comprovar que o bacharel possui os conhecimentos necessários, para que esteja apto a obter seu registro profissional em seu devido conselho regional. Ao final da pesquisa, Galvão (2016) observou que um percentual massivo dos respondentes é a favor da continuidade do exame, onde 35,91% se mostraram completamente satisfeitos, enquanto 53,64% recomendaram alguma melhoria. Portanto o autor concluiu que os contadores apresentaram uma percepção positiva acerca do exame, onde acreditam que ele tem colaborado para o desenvolvimento e crescimento da profissão contábil.

## **3 METODOLOGIA**

### **3.1 Tipo de Pesquisa**

Esta pesquisa caracteriza-se por ser descritiva, pois segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 52), “os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles, os fenômenos são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador”. O trabalho procurou descrever os resultados observados, sem se comprometer as possíveis causas que os justificasse, apenas se limitando a classificar-los em uma escala de desempenho que varia de “péssimo”, “ruim”, “regular”, “bom” e “excelente” de acordo com os índices constatados por exame.

No que diz respeito aos procedimentos a pesquisa é caracterizada por ser documental. A análise que será realizada terá como base os dados fornecidos pelo CFC, através de relatórios estatísticos por IES referentes ao período de 2014 a 2020. De acordo com Marconi e Lakatos, a pesquisa documental é caracterizada pela fonte de coleta de dados estar restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias, podendo estas serem feitas no instante em que o fato ou fenômeno ocorre ou em momento posterior. (MARCONI e LAKATOS, 2003. p. 174).

Em relação à abordagem do problema, refere-se a uma pesquisa quantitativa pois esta é definida “como recorrente à linguagem matemática para descrever um fenômeno ou as relações entre variáveis, por exemplo” (FONSECA, 2002 p. 20). Sendo assim, através da análise quantitativa, foi possível identificar a proporção referente ao número de aprovados nos exames estudados.

### **3.2 Fontes de Dados**

A metodologia para a realização desta pesquisa foi baseada de forma semelhante ao trabalho de Silva (2017). Para isto, foram utilizados os dados presentes nos relatórios estatísticos elaborados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os relatórios selecionados referem-se aos resultados por IES do estado do Rio de Janeiro. Estes relatórios foram obtidos diretamente, de forma interna, com o Conselho Regional do Rio de Janeiro, pois foi verificado

que os deste tipo específico, necessário para a pesquisa, não se encontram disponíveis para consulta anterior ao ano de 2017. Os relatórios a partir do ano de 2017 foram obtidos através do site Conselho Federal de Contabilidade.

Destes relatórios estatísticos foram utilizados os dados referentes ao número de inscritos presentes no dia da realização do exame, excluindo da análise o número de faltosos para não afetarem o cálculo do índice de aprovação, e o número de candidatos aprovados em cada exame. Através destes dois tipos de dados foi possível calcular a taxa percentual de aprovação das universidades, que é definida pela razão entre o número de aprovados e o número total de inscritos presentes no dia da realização do exame.

Os dados foram expostos nesta pesquisa, organizados na forma de tabelas, contendo o número total de inscritos presentes, o número total de aprovados, e a taxa percentual de aprovação no exame. No decorrer da análise dos dados, os resultados foram classificados em uma escala de desempenho de acordo com o percentual da taxa de aprovação observada no período. A escala foi determinada da seguinte forma: de zero a vinte por cento, resultado péssimo; de vinte a quarenta por cento, resultado ruim; de quarenta a sessenta por cento, resultado regular; de sessenta a oitenta por cento, resultado bom; de oitenta a cem por cento, resultado excelente. Por fim foi apresentado um gráfico para facilitar a visualização de como os índices de aprovação variaram ao longo do período estudado.

Para aprimorar a noção da real situação do desempenho da UFRJ, os resultados foram comparados com os das outras principais universidades públicas do estado do Rio de Janeiro. As universidades selecionadas para compor a amostra desta pesquisa foram: a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), e a taxa de aprovação geral do estado do Rio de Janeiro totalizando o número de inscritos presentes em 32.148 no período entre 2014.1 a 2020.2.

## 4 ANÁLISE DE RESULTADOS

### 4.1 Análise dos Resultados por Exame

Este tópico irá apresentar a análise dos dados das IES do Rio de Janeiro com o objetivo de responder a questão da pesquisa. Os resultados são apresentados na sequência dos Exames de Suficiência Contábil realizados nos últimos anos, entre 2014 e 2020, somando um total de 14 exames neste período.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	70	60	85,71%
UFF	147	122	82,99%
UFRRJ	9	8	88,89%
UERJ	46	43	93,48%
RJ	1997	1196	59,89%

**Tabela 1– Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2014.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ, UERJ e estadual**  
**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa**

A Tabela 1 apresenta o índice de desempenho do exame 2014.1, das principais universidades públicas do estado do Rio de Janeiro e do segmento estadual. Todas as universidades públicas apresentaram índices acima de 80%, o que de acordo com a escala de desempenho utilizada neste trabalho, se classifica como resultado excelente no primeiro exame. O índice de aprovação estadual ficou abaixo de 60% neste exame, e se classificou como resultado regular.

A UFRJ obteve a terceira maior taxa de aprovação no exame dentre as universidades observadas, com 70 inscritos presentes e 60 aprovados resultando em uma taxa de aprovação de 85,71% ficando 7,77 pontos percentuais abaixo da UERJ (93,48%) e 2,72 pontos percentuais acima da UFF (82,99%). Quanto ao número de inscritos presentes pode-se observar que a UFRJ está formando uma quantidade elevada de seus estudantes no determinado período, em contra partida da UFRRJ cujo número de estudantes que prestaram o exame encontra-se muito baixo, porém tal situação pode ser justificada pela criação recente

do curso de Ciências Contábeis na instituição que data de 2010. (CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, 2009).

O índice de aprovação no estado do Rio de Janeiro foi de 58,89%. Este foi um resultado muito próximo do que o classificaria como bom. Embora os resultados das universidades públicas nesta edição do exame estivessem acima de 80%, os resultados das demais universidades do estado que compõem este percentual não foram altos o suficiente para manter a taxa estadual mais alta.

O exame de 2014.1 representa o primeiro exame de suficiência realizado no período estudado e espera-se que, nos exames seguintes o índice de aprovação melhore ou permaneça estável.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	56	49	87,5%
UFF	74	56	75,68%
UFRRJ	11	7	63,64%
UERJ	41	35	85,37%
RJ	1655	858	51,84%

**Tabela 2 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2014.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**  
**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.**

Na Tabela 2, é possível verificar que no Exame de 2014.2, o desempenho de todas as universidades em análise reduziu, com exceção da UFRJ. A taxa de aprovação da UFRJ subiu 1,79% em relação ao exame de suficiência do primeiro semestre. A diferença entre a aprovação dos estudantes vindos da UFRJ e a universidade com a segunda maior taxa de aprovação neste exame, a UERJ, ficou em 2,13 pontos percentuais.

As universidades UFF e UFRRJ sofreram uma queda em suas taxas de aprovação, que resultou na mudança de classe na escala de desempenho adotada, passando de resultado excelente para bom. A UFF sofreu também redução no número de inscritos presentes, com a perda de metade do número de estudantes que concorreram ao exame anterior, sua redução na taxa de aprovação foi de 7,31%. Por outro lado, a UFRRJ registrou uma pequena elevação no



número de concorrentes, contando com mais três concorrentes neste exame, sua queda na taxa de aprovação foi a maior dentre as outras instituições, sendo de 25,25%.

A UERJ embora tenha sofrido uma queda no índice de aprovação, permaneceu classificada com um resultado excelente no segundo exame de 2014. Ela contou com menos cinco concorrentes a este exame e diminuiu em oito, o número de aprovados. Isso resultou na queda de 8,11 pontos percentuais em relação ao exame do primeiro semestre.

A taxa de aprovação estadual sofreu uma queda de 8,05 pontos percentuais em relação ao exame do semestre anterior. Mesmo sofrendo uma pequena queda no percentual, o segmento estadual permaneceu com a mesma classificação que no período anterior: resultado regular. Esta redução na taxa de aprovação estadual significa que a maior parte das outras universidades do estado também teve um resultado inferior ao do exame passado.

O desempenho dos alunos da UFRJ obteve uma pequena melhora entre os exames de 2014.1 e 2014.2. É importante lembrar que o seu desempenho foi o melhor dentre as instituições neste exame, subindo duas colocações em relação ao exame do ano anterior no qual ela ocupou a terceira posição.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	58	53	91,38%
UFF	133	100	75,19%
UFRRJ	5	4	80%
UERJ	72	63	87,5%
RJ	2102	1399	66,56%

**Tabela 3 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2015.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**  
**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa**

A Tabela 3 mostra o desempenho alcançado pelos inscritos no Exame de 2015.1. O resultado do exame realizado no período 2015.1 apresentou percentual de desempenho de todas as instituições selecionadas para estudo superior a 80%, exceto pelo índice de aprovação dos candidatos formados pela UFF que foi de 75,19%. A taxa de aprovação estadual neste exame foi de 66,56%. Este segmento migrou da classificação de resultado regular para bom, de acordo com o resultado do exame anterior.

Nota-se que ocorreu uma queda em relação ao resultado obtido no exame do período 2014.2 em todas as universidades em análise, com exceção da UFRJ, que até o presente exame continuou a se elevar.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	80	36	45%
UFF	122	54	44,26%
UFRRJ	7	4	57,14%
UERJ	56	26	46,33%
RJ	2213	494	22,32%

**Tabela 4 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2015.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**  
**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.**

Na Tabela 4, referente à edição 2015.2 é claramente perceptível o fato de que todos os índices de aprovação caíram em relação a 2015.1, onde a taxa da UFRJ caiu drasticamente 46,38%, na UFF 30,93%, na UFRRJ 22,86%, na UERJ 41,17% e o resultado estadual 44,24%.

Em 2015.2 em relação ao Exame de 2014.1, o primeiro exame do período selecionado, os índices também sofreram queda, inclusive o desempenho dos candidatos formados pela UFRJ. A UFRJ obteve uma queda de 40,71%, a UFF 38,73%, a UFRRJ 31,75%, a UERJ 47,15% e a taxa estadual 37,57%.

Ao se levar em conta que o objetivo deste trabalho não é justificar o aumento ou a diminuição das taxas de aprovação das IES selecionadas para análise a cada período, porém, a descrição delas, não se buscou os motivos que levaram a acentuada queda no desempenho do exame de 2015.2.

Embora não se tenha buscado a fundo o motivo da queda do desempenho nesta edição do exame de suficiência contábil, foi observado que este comportamento ocorreu em escala nacional segundo o relatório estatístico presente no site do CFC referente aos resultados por região (CFC, 2017). Uma possível razão para este fato comum em todo país é que o grau de dificuldade da prova neste exame foi o mais alto entre os demais.

Este exame se configura como o de menor desempenho em toda a série observada, com todas as universidades públicas tendo o seu resultado classificado como regular, e o

índice de aprovação estadual com resultado classificado como ruim, segundo a escala de desempenho.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	82	68	82,93%
UFF	75	58	77,33%
UFRRJ	19	12	63,16%
UERJ	50	42	84%
RJ	2304	1194	51,82%

**Tabela 5 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2016.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**

**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.**

A tabela 5 apresenta os resultados da edição 2016.1 do exame de suficiência. Pode-se observar que todas as instituições melhoraram o seu índice de aprovação em comparação com o exame da edição anterior, inclusive o resultado estadual. A UFRJ e UERJ retornaram com a classificação de resultado excelente, pois ambas obtiveram uma taxa de aprovação superior a 80%. A UFF e UFRRJ voltaram a classificação de resultado bom neste exame, e a taxa de aprovação do estado retornou a classificação de resultado regular.

Em comparação com o exame de 2014.1, no exame 2016.1 todas as taxas sofreram quedas, porém apenas a UFF e a UFRRJ migraram para a classificação de resultado bom, enquanto UFRJ e UERJ continuaram classificadas com resultado excelente. Em relação a taxa de aprovação de 2014.1 a UFRJ caiu apenas 2,78% neste exame, enquanto a UERJ sofreu uma queda maior com 9,94%. A queda do índice de aprovação estadual em comparação ao primeiro exame da série foi de 8,07% e que permaneceu classificado com resultado regular.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	88	55	62,5%
UFF	107	58	54,21%
UFRRJ	16	10	62,5%
UERJ	14	9	64,29%
RJ	2133	657	30,8%

**Tabela 6 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2016.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**  
**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.**

A Tabela 6 demonstra o resultado do Exame de 2016.2. Ao comparar o resultado deste Exame a 2016.1, é possível notar que o percentual de aprovados diminuiu em todas as instituições, na UFRJ 20,43%, na UFF 23,12%, na UFRRJ 0,66%, na UERJ 19,71%, e no resultado estadual 20,98%. O resultado de todas as universidades se classificou como bom, com exceção da UFF que apresentou um percentual abaixo de 60% o que a qualifica neste exame com um resultado regular, e a taxa de aprovação do Rio de Janeiro em 30,8% ficou classificada como resultado ruim.

Em comparação com o primeiro exame do período de análise, 2014.1, a queda no desempenho de todas as IES também é percebida. Na UFRJ a queda da taxa de aprovação foi de 23,21%, na UFF 28,78%, na UFRRJ 26,39%, na UERJ 29,25% e a estadual 29,09%. Estes dados demonstram que os desempenhos das universidades não foram capazes de superar os resultados tanto do exame anterior como os do primeiro exame analisado.

Neste exame a UFRJ ocupou a segunda colocação empatada com a UFRRJ entre os maiores índices de aprovação, com a UERJ ocupando o primeiro lugar, e a UFF se colocando com a menor taxa de aprovação entre as universidades. A UFF também foi a universidade que sofreu a maior queda em seus resultados enquanto a UFRRJ foi a que menos diferiu de seu resultado anterior.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	77	54	70,13%
UFF	93	49	52,69%
UFRRJ	12	5	41,67%
UERJ	45	27	60%
RJ	2483	867	34,92%

**Tabela 7 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2017.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**  
**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.**

A tabela 7 apresenta as taxas de aprovação do Exame de Suficiência ocorrido em 2017.1. Em relação ao exame de 2016.2, é notado que a porcentagem dos aprovados variou conforme o seguinte: a UFRJ aumentou 7,63%, a UFF decresceu 1,52%, a UFRRJ decresceu 20,83%, a UERJ decresceu 4,29% e a estadual aumentou 4,12%.

Ao observar os resultados deste exame em comparação com o anterior relacionando com a escala de classificação de desempenho, a UFRJ e a UERJ permaneceram com resultado bom, a UFF continuou apresentando um resultado regular, a UFRRJ passou de resultado bom para regular neste exame, enquanto o índice de aprovação estadual permaneceu com um resultado ruim.

O número de aprovados da UFRJ neste exame teve a diferença de um candidato a menos que no ano anterior, porém a taxa de aprovação neste exame se fez maior do que no anterior devido a redução do número de candidatos presentes na realização deste exame que foi de onze candidatos a menos.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	94	77	81,91%
UFF	98	62	63,27%
UFRRJ	12	6	50%
UERJ	63	44	69,84%
RJ	2573	910	35,37%

**Tabela 8 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2017.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**  
**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.**

A tabela 8 refere-se a taxa de aprovação do Exame de Suficiência realizado em 2017.2. Ao relacionar os resultados deste Exame com o anterior é possível notar que todas as universidades apresentaram melhora em suas taxas de aprovação. Os índices de aprovação aumentaram na seguinte proporção: na UFRJ 11,78%, na UFF 10,58%, na UFRRJ 8,33%, na UERJ 9,84% e o resultado estadual 0,45%.

De acordo com os resultados deste exame em relação ao anterior, a UFRJ passou para a classificação excelente, a UFF passou da classificação regular para um resultado bom, a UFRRJ apesar de obter um aumento percentual em sua taxa de aprovação continuou com uma classificação regular, o mesmo ocorreu com a UERJ permanecendo classificada com um resultado bom e o índice estadual continuou classificado com resultado ruim.

Ao comparar este exame com o realizado em 2014.1, o índice de aprovação de nenhuma das universidades superou as taxas de aprovação do primeiro exame estudado. A diferença entre os percentuais dos dois exames não foi grande para a UFRJ sendo de 3,8%, entretanto não foi este o caso das outras universidades, que distanciaram seus percentuais da seguinte forma: a UFF 19,72%, a UFRRJ 38,89%, a UERJ 24,1% e o resultado estadual 24,52%.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	67	39	58,21%
UFF	99	71	71,71%
UFRRJ	15	10	66,67%
UERJ	37	29	78,38%
RJ	2637	905	31,42%

**Tabela 9 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2018.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**  
**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.**

A tabela 9 apresenta os resultados das universidades no Exame de Suficiência realizado em 2018.1. Nesta edição do exame, foi percebido que as taxas de aprovação das IES aumentaram em relação a edição anterior, exceto pela UFRJ e a taxa de aprovação estadual. As taxas de aprovação variaram da seguinte forma: A UFRJ decresceu 23,7%, a UFF cresceu 8,44%, a UFRRJ cresceu 16,67%, a UERJ cresceu 8,54%, e a estadual decresceu 3,95%

Em relação ao exame anterior os resultados da UFF e da UERJ permaneceram classificados como bons, o resultado da UFRRJ migrou da classificação de resultado regular para bom, e em contra partida o resultado da UFRJ retornou a classificação de resultado regular, tal como ocorreu em 2015.2, e a taxa de aprovação estadual permaneceu classificada com resultado ruim.

Ao comparar os resultados de 2018.1 a 2014.1 foi observado que, mais uma vez, nenhuma das universidades superou os índices de aprovação do primeiro exame da série estudada. As diferenças entre os dois exames variam da seguinte forma: a UFRJ 27,5%, a UFF 11,28%, a UFRRJ 22,22%, a UERJ 15,56% e o resultado estadual 28,47%.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	68	60	88,23%
UFF	77	50	64,93%
UFRRJ	18	12	66,67%
UERJ	45	36	80%
RJ	2080	933	44,86%

**Tabela 10 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2018.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**

**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.**

A Tabela 10 apresenta os índices de aprovação das universidades públicas do Rio de Janeiro de 2018.2. Neste exame foi verificado, que os resultados das IES variaram tanto de forma positiva quanto negativa.

Ao comparar o exame de 2018.2 com os resultados do realizado em 2018.1 houve aumento de 30,02% na taxa de aprovação da UFRJ, diminuição de 6,78% na UFF, a UFRRJ não apresentou alteração no índice de aprovação em relação ao exame anterior, apesar do número de alunos inscritos e aprovados terem aumentado levemente, a proporção se manteve a mesma o que resultou no mesmo percentual de aprovação, A UERJ apresentou aumento de 1,62% em sua taxa de aprovação e o resultado estadual aumentou em 13,44%.

De acordo com o exame anterior as classificações dos resultados mudaram da seguinte forma, a UFRJ passou de resultado regular a excelente, A UFF e a UFRRJ permaneceram classificadas com resultado bom, a UERJ passou de resultado bom a excelente, e o resultado estadual que possuía resultado ruim obteve a classificação de resultado regular em 2018.2.

Para fins de comparação com o primeiro exame do período de estudo, 2014.1, observou-se que os resultados deste exame foram todos inferiores, com exceção da taxa de aprovação da UFRJ que superou em 2,52% a do primeiro exame. A diferença do percentual de aprovados entre os exames 2014.1 e 2018.2 das outras IES foi de 18,06% para a UFF, 22,22% para UFRRJ, 13,94% para a UERJ e 15,03% para o índice de aprovação estadual.



IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	87	71	81,61%
UFF	90	53	59,89%
UFRRJ	9	5	55,56%
UERJ	56	40	71,43%
RJ	2346	981	41,82%

**Tabela 11 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2019.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**

**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa**

Na tabela 11 constam os dados referentes a aprovação no exame de suficiência contábil de 2019.1 das universidades públicas do Rio de Janeiro. Nesta edição do exame de suficiência contábil todas as universidades apresentaram diminuição em seus índices de aprovação em relação ao exame anterior.

A diferença entre as taxas de aprovação das IES em relação aos seus resultados no exame de 2018.2 foi de 6,62% para a UFRJ, 5,04% para a UFF, 11,11% para UFRRJ, 8,57% para a UERJ e 3,04% para a taxa de aprovação estadual. As diferenças entre os resultados de um exame para o outro em sua maioria não ultrapassaram em 10%, com exceção da UFRRJ. Entretanto as diferenças observadas nos resultados afetaram as classificações de desempenho de algumas das universidades estudadas.

De acordo com a escala de desempenho a UFRJ permaneceu classificada com resultado excelente neste exame e apresentou o maior índice de aprovação entre as universidades neste exame, entretanto a UFF e UFRRJ migraram de resultado bom a regular, a UERJ passou de resultado excelente a resultado bom, e o resultado estadual permaneceu classificado em regular.

Ao comparar os resultados do exame de suficiência contábil do primeiro semestre de 2019 com o primeiro exame da série de estudo, 2014.1, foi observado que todas as IES e o índice de aprovação estadual não conseguiram superar o percentual de aprovados daquele exame. A diferença no percentual de aprovados entre os exames foi de 4,10% na UFRJ, 23,10% na UFF, 33,33% na UFRRJ, 22,51% na UERJ e 18,07% na taxa de aprovação estadual.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	63	49	77,78%
UFF	75	53	70,67%
UFRRJ	14	9	64,29%
UERJ	35	23	65,71%
RJ	2196	891	40,57%

**Tabela 12 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2019.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**

**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.**

A tabela 12 apresenta os dados referentes ao exame de suficiência realizado em 2019.2. Em relação ao exame do semestre anterior, 2019.1 foi observado que ocorreram variações tanto positivas quanto negativas nos índices de aprovação das universidades.

Em comparação ao exame de 2019.1 a UFRJ apresentou uma pequena queda de 3,83%, o que a fez se classificar com um resultado bom ao invés de excelente como no exame anterior. A UFF obteve um aumento de 10,78% no índice de aprovação o que fez com que ela alterasse sua classificação passando de um resultado regular em 2019.1 para um bom resultado no exame atual. A UFRRJ também apresentou aumento em seu resultado, elevando o índice de aprovação em 8,73%, e sua classificação mudou de resultado regular para bom. A UERJ por outro lado sofreu queda de 5,72% em seu índice de aprovação em relação ao exame anterior, porém permaneceu classificada com um resultado bom neste exame. O índice de aprovação estadual sofreu uma pequena variação negativa em 1,25% que não afetou sua classificação neste exame, permanecendo com um resultado regular.

Ao comparar este exame com o primeiro da série de estudo, 2014.1 foi observado que nenhuma das universidades estudadas superou os resultados deste exame. A diferença percentual dos índices de aprovação entre os exames foi de 7,93% na UFRJ, 12,32% na UFF, 24,60% na UFRRJ, 28,23% na UERJ e 19,32% no resultado estadual.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	57	47	82,46%
UFF	75	55	73,33%
UFRRJ	14	7	50%
UERJ	54	45	83,33%
RJ	2237	940	42,02%

**Tabela 13 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2020.1 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**

**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.**

A tabela 13 mostra os resultados do exame de suficiência referente ao período 2020.1. Em relação ao resultado do exame 2019.2 foi observado que houve melhora na taxa de aprovação de todas as universidades exceto pela UFRRJ.

Ao comparar os resultados do exame 2020.1 com o de 2019.2 foi observado que a taxa de aprovação da UFRJ apresentou aumento em 4,68% o que fez melhorar a classificação de seu resultado no exame anterior ao migrar de resultado bom a excelente. A UFF elevou seu índice de aprovação em 2,66% e manteve sua classificação como resultado bom. Como observado no parágrafo anterior, a UFRRJ sofreu uma queda de 14,29% em discentes aprovados no exame, com isto sua classificação passou a ser regular ao invés de boa como no exame anterior. A UERJ teve um aumento de 17,62% em sua taxa de aprovação, o que resultou em uma melhora de sua classificação que passou de resultado bom a excelente e garantiu a primeira colocação neste exame entre as outras universidades estudadas. O resultado estadual apresentou um pequeno aumento de 1,45% em relação ao exame anterior, o que a fez permanecer classificada com um resultado regular.

Em comparação ao primeiro exame do intervalo analisado, 2014.1, constatou-se novamente que as universidades estudadas não superaram os resultados deste exame. A diferença entre as taxas de aprovação nos exames foi de 3,25% na UFRJ, 9,66% na UFF, 38,89% na UFRRJ, 10,61% na UERJ e 17,87% no resultado estadual.

Como foi apresentado na descrição dos resultados, as universidades públicas observadas obtiveram um resultado de bom a excelente no exame de 2019.2, com exceção da UFRRJ que obteve resultado regular. A UFRJ apresentou o segundo maior percentual de aprovados por uma pequena diferença com a UERJ.

IES	Total Presentes	Total Aprovados	Taxa de Aprovação
UFRJ	52	40	76,92%
UFF	72	42	58,33%
UFRRJ	16	7	43,75%
UERJ	30	19	63,33%
RJ	3192	828	25,94%

**Tabela 14 – Taxa de Aprovação no Exame de Suficiência 2020.2 da UFRJ, UFF, UFRRJ e UERJ e estadual**

**Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa**

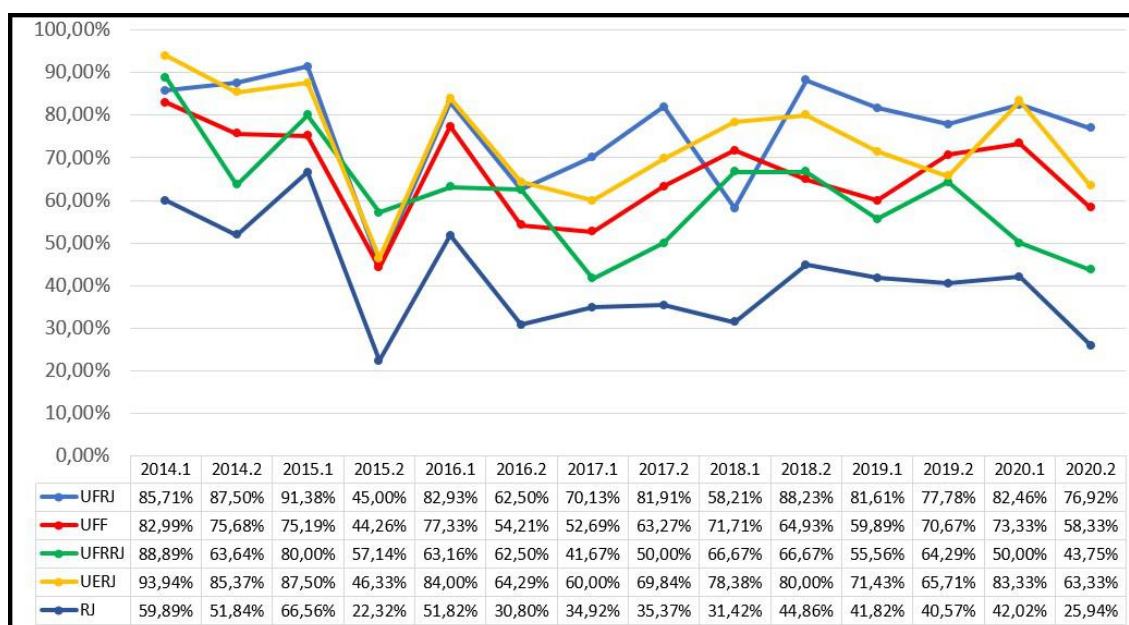
A tabela 14 é referente aos resultados do exame de suficiência das universidades públicas do Rio de Janeiro do período 2020.2, o último período da série de exames estudados. Em comparação aos resultados do exame do período anterior foi possível perceber que houve queda nas taxas de aprovações de todas as IES e no resultado estadual.

Em relação ao exame do período anterior, 2020.1, a diferença entre as taxas de aprovação foram de 5,54% para a UFRJ, 15% para a UFF, 6,25% para UFF, 20% para a UERJ e 16,08% no resultado estadual. Foi observada uma diferença considerável em algumas taxas, visto que a diferença máxima foi de 20% entre os exames.

A queda observada neste período afetou a classificação dos resultados da seguinte forma: a UFRJ passou de resultado excelente a resultado bom, a UFF saiu de um resultado bom para regular, A UFRRJ manteve sua classificação do período anterior, a UERJ assim como a UFRJ migrou de um resultado excelente para bom, e o segmento estadual deixou de ser classificado como resultado regular para passar a resultado ruim.

Em comparação aos resultados do primeiro exame da série estudada, 2014.1, nenhuma das universidades conseguiu superar seus índices de aprovação. A diferença percentual entre os dois exames foi de 8,79% para a UFRJ, 24,66% para a UFF, 45,14% para a UFRRJ, 30,61% para a UERJ e 33,95% para o resultado estadual.

## 4.2 Evolução da Taxa de Aprovação



**Figura 1: Evolução da taxa de aprovação no Exame de Suficiência Contábil das Universidades Públicas do Rio de Janeiro de 2014 a 2020**

**Fonte: Elaboração Própria (2022)**

Esta representação gráfica foi elaborada com o intuito de ilustrar melhor como os índices de aprovação das IES oscilaram durante todo o intervalo das análises. De acordo com a figura 1, é possível observar que a UFRJ atingiu mais vezes a maior taxa de aprovação no exame de suficiência contábil em comparação com as outras universidades, totalizando oito dos catorze exames estudados.

Através da figura 1 é possível responder às questões levantadas durante a introdução deste trabalho, pois pode-se acompanhar de maneira visual como o índice de aprovação da UFRJ evoluiu ao longo dos anos já que esta apresentação facilita identificar as quedas e elevações de desempenho dos candidatos ao exame. Além disso, é possível constatar que de maneira geral a maior parte dos estudantes do curso de Ciências Contábeis da UFRJ que prestam este exame conseguem a aprovação, pois dos catorze exames analisados em apenas dois a UFRJ apresentou índice de aprovação na faixa entre 40% e 60%, o que configura resultado regular.

Como observado, A UFRJ apresentou resultado regular em apenas duas edições do exame de suficiência contábil, sendo estes os exames de 2015.2 com taxa de aprovação de 45%, e 2018.1 com 58,21% de aprovação. O exame realizado em 2015.2 configura-se como o de menor desempenho da UFRJ no exame de suficiência em todas as edições estudadas. Deve-se levar em conta que este baixo desempenho foi um fator comum a todas as universidades públicas e também ao índice de aprovação do estado do Rio de Janeiro.

No que diz respeito ao índice de aprovação estadual, sua linha é que a se encontra mais abaixo no gráfico de evolução dos resultados e em nenhum ponto cruzou com as outras linhas, o que indica que a proporção de aprovados referentes a todas as universidades do estado é inferior ao das universidades públicas do Rio de Janeiro individualmente. O baixo resultado do índice estadual significa que a maior parte das universidades no Rio de Janeiro apresenta desempenho baixo o que torna evidente que os estudantes das universidades públicas no estado, preparam melhor seus estudantes para o exame de suficiência do que as demais instituições.

## 5 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como principal objetivo apresentar e classificar o desempenho dos estudantes do curso de Ciências Contábeis oriundos da UFRJ no Exame de Suficiência aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade dos últimos anos, ao se comparar com o desempenho das outras três principais universidades públicas do Rio de Janeiro. Assim, foram analisadas as taxas de aprovações de 14 exames, no período de 2014 a 2020.

Sabendo-se que para a devida regularização da atuação dos bacharéis em Ciências Contábeis no mercado de trabalho, é obrigatória a aprovação em exame de suficiência, torna-se muito importante para as universidades que elas tenham uma noção dos resultados de seus alunos, para que assim possam adequar sua grade curricular a fim de que se obtenha o melhor desempenho no exame.

O objetivo desta pesquisa foi o de listar os resultados dos estudantes da UFRJ no exame de suficiência contábil, em comparação com os resultados das principais universidades públicas do Rio de Janeiro e com o índice de aprovação de todo o estado, sem que houvesse o comprometimento em justificar quaisquer motivos para as oscilações nos percentuais de aprovação no exame.

De acordo com os resultados da pesquisa, foi observado que a taxa de aprovação da UFRJ variou de forma mais positiva do que negativa, e que em comparação as outras universidades públicas analisadas foi a que obteve com mais frequência o maior percentual de aprovados. Em comparação a taxa de aprovação estadual, a UFRJ e as outras IES mantiveram-se por todo o período de estudo com resultados superiores. De acordo com os dados levantados na pesquisa foi possível observar que no geral os estudantes do curso de Ciências Contábeis da UFRJ conseguem uma boa taxa de aprovação no exame de suficiência contábil.

Houve apenas dois exames em que os índices de aprovação da UFRJ estiveram abaixo de 60% o que a fez se classificar com um resultado regular. O primeiro exame em que este baixo desempenho ocorreu foi em 2015.2, e foi percebido que todas as universidades comparadas apresentaram a mesma queda acentuada. Como este comportamento na evolução da taxa foi geral, uma possível justificativa é que isto seja devido ao grau de complexidade das questões neste exame. O segundo exame em que a UFRJ obteve índice de aprovação

regular foi o de 2018.1, onde a UFRJ apresentou o menor percentual em comparação com as outras universidades públicas estudadas.

Como sugestão para pesquisas futuras propõe-se um estudo semelhante a este com foco em outros estados, visando os resultados das universidades federais podendo compará-los com os de instituições de ensino superior privadas, verificar o grau de complexidade dos últimos exames de suficiência contábil, e possíveis medidas que as universidades possam tomar para manter a taxa de aprovação alta entre seus discentes.



## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Decreto-Lei N° 9.295, de 27 de maio de 1946.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del9295.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del9295.htm)>. Acesso em: 05 jul. 2022.
- BRASIL. **Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12249](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12249)>. Acesso em: 05 jul. 2022.
- BROIETTI, C. **Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade:** Observação das Publicações Relacionadas ao Tema. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE. 5, 2014, Santa Catarina: UFSC, 2014. Disponível em: <[http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso\\_internacional/anais/5CCCF/39\\_13.pdf](http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/5CCCF/39_13.pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2022.
- BUGARIM, M. C. C., ROFRIGUES, L. L., PINHO J. C. C., & MACHADO, D. Q. Análise Histórica dos Resultados do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade. **Revista de contabilidade e controladoria**, 6(1), 121-136. 2014a
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Relatórios estatísticos do Exame de Suficiência.** Disponível em: <<http://cfc.org.br/registro/exame-de-suficiencia/relatorios-estatisticos-do-exame-de-suficiencia/>>. Acesso em: 05 jul. 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resultado Final Bacharel e Técnico em Contabilidade por Exame e Região.** Disponível em: < <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2017/11/ResultadoFinalRegiaoExame.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2022.
- CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. **Deliberação n° 31, de 14 de agosto de 2009.** Autoriza a criação dos cursos novos e a reestruturação e expansão dos cursos antigos a partir de 2010. Disponível em: <<http://institucional.ufrrj.br/soc/files/2018/10/delib-31-consu-VF.doc>>. Acesso em: 05 jul. 2022.
- DIEHL, C. A.; SOUZA, M. A. Formação, certificação e educação continuada: Um estudo exploratório do profissional contábil sob a óptica das empresas head hunters. **BASE—Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, 4(7), 233-248. 2007.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002.
- GALVÃO, N. Percepção dos contadores sobre o exame de suficiência do CFC. **Revista Catarinense da Ciência Contábil—CRCSC**, 15(45), 49-62, 2016.
- LEITE, C. E. B., GUIMARÃES, G. Qualidade nos cursos de Ciências Contábeis. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p.35-51, 2004.
- KOUNROUZAN, M. C. A qualidade do ensino nos cursos de ciências contábeis e a formação do contador para atender o mercado de trabalho. **Thêma et Scientia**, 1(1), 17-26. 2011.

MADEIRA, G. J.; MENDONÇA, K. F. C.; ABREU, S. M. A disciplina teoria da contabilidade nos exames de suficiência e provão [Edição especial]. **Contabilidade Vista & Revista**, 14(esp), 103-122. 2003.

MARCONI, M.A; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2003.

MARÇAL, R. S.; MATOS, V. S.; CARVALHO, T. F. M.; CARVALHO, M. S. Avaliações de desempenho no ensino contábil brasileiro: uma análise comparativa entre IES diante do Exame de Suficiência do CFC. **RACE, Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, Joaçaba: Editora Unoesc, v. 18, n. 2, p. 363-384, maio/ago. 2019. Disponível em: <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/race>.

MELO, I. R. *et al.* Educação a Distância (EaD): a percepção dos estudantes dos cursos de Ciências Contábeis de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA) acerca do Exame de Suficiência. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 222, p. 28-39, 2017.

MIRANDA, C. S., ARAÚJO, A. M. P., MIRANDA, R. A. M. O Exame de Suficiência Contábil: Uma Avaliação sob a Perspectiva dos Pesquisadores. **Revista Ambiente Contábil – UFRN**, Natal, v. 9, n. 2, p. 158-178, 2017.

RESOLUÇÃO CFC nº 853, 1999. **Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em CRC**. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_853.pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_853.pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2022.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.486/2015, de 15 de maio de 2015. **Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC)**. Disponível em: <[http://cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1486.doc](http://cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1486.doc)>. Acesso em: 05 jul. 2022.

PAINES, A. P. M. S.; OTT, E. Desempenho dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis nos exames de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade. **ConTexto**, 18(39).

PRODANOV, C. C; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª ed. Rio Grande do Sul: Universidade FEEVALE, 2013.

SANTOS, G. C.; ANDRADE, S. A. Exame de Suficiência sobre a Perspectiva dos Profissionais da Contabilidade que Tiveram Artigos Publicados em Revistas com Qualis B3. **RAGC**, v. 4, n. 15, 2016.

SILVA, C. M. *et al.* Perspectivas e impressões sobre o exame de suficiência do CFC na visão de discentes do curso de graduação de Ciências Contábeis. **Revista de Auditoria de Governança Contábil – UNIFUCAMP**, Monte Carmelo, v.6, n.22, p.114-128, 2018.

SILVA, R. K. T. O. Universidade e Mercado de Trabalho: Desempenho Histórico de Formandos em Ciências Contábeis no Exame de Suficiência do CFC. Monografia – **Ciências**

**Contábeis, Universidade Federal da Paraíba.** João Pessoa, p.43, 2017

SILVA, W. M. **Desempenho no Exame de Suficiência Contábil:** uma análise dos candidatos aprovados e reprovado por estado. Monografia – Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Brasília, p.66, 2017.

SOUZA, P. V. S. D.; CRUZ, U. L. D.; LYRIO, E. F. A relação do Exame de Suficiência Contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores em Ciências Contábeis do Brasil. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL**-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036, 9(2), 179-199, 2017